

SEF reduz dirigentes para menos de metade e não ajusta investigação

Segurança interna José Bento Amaro

Os directores intermédios passam de 27 para 11. Na investigação não há entradas desde 2004 e faltam preencher 128 vagas

A proposta do Ministério da Administração Interna (MAI) que visa a reestruturação, em termos funcionais e de pessoal, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) prevê a redução para metade dos cargos de director nacional adjunto; e um decréscimo de quase um terço nos cargos de direcção intermédia. Esta é uma medida de “carácter economista”, diz o Sindicato dos Funcionários de Investigação e Fiscalização, que alerta para o facto de faltarem preencher, há oito anos, mais de 100 vagas para inspectores.

A aprovação desta proposta deverá ocorrer na próxima semana, assumindo-se como factor de maior relevo o facto de o SEF deixar de ter quatro directores nacionais adjuntos para passar a ter apenas dois, enquanto que os cargos de direcção intermédia (directores de serviços, chefes de divisão, etc.) passam de 27 para 11.

“Se estas medidas são tomadas apenas no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, então nada há, para já, a adiantar. Mas se são medidas que se enquadram na futura lei orgânica, então achamos que são apenas um remendo e que não trazem qualquer mais-valia para o serviço”, disse Acácio Pereira, pre-

sidente do sindicato ao PÚBLICO. O sindicalista entende que no documento de 26 páginas entregue no dia 5 (o prazo inicial para a sua conclusão era a 10 de Novembro) “há alguns artigos contraditórios” e critica o facto de, em momento algum, ser abordada a questão do **preenchimento do quadro orgânico**.

“Nos sectores da investigação e fiscalização existem actualmente 795 vagas preenchidas. É um número muito deficitário, uma vez que o quadro orgânico prevê 923 pessoas para essas mesmas tarefas. Há um défice de 128 lugares”, refere Acácio Pereira. “Estas falhas têm, obrigatoriamente, repercussões nos serviços, sejam eles de investigação ou fiscalização”, acrescenta o sindicalista, vincando que não há admissões no SEF (para a investigação e fiscalização) desde 2004.

Especificando melhor as carências existentes, o sindicalista dá o exemplo da carreira de vigilância e segurança, com um quadro de apenas oito funcionários. “É incompreensível que existam apenas oito pessoas para esta tarefa, mas que depois se contrate uma empresa de segurança privada para desempenhar essas mesmas tarefas em locais tão importantes como, por exemplo, o Centro de Instalação Tempo-rária do Aeroporto de Lisboa”, de onde, em Novembro do ano passado e na primeira semana deste mês, se evadiram dois estrangeiros que deveriam ser repatriados.

O documento mostra ainda que, no futuro, o SEF manter-se-á em funções em 21 fronteiras marítimas (gares marítimas, portos e marinas) e em oito aeroportos. Trata-se de uma tarefa específica para a qual só os seus inspectores estão habilitados, uma vez que são os únicos que possuem habilitações para analisar a autenticidade de diversos documentos pessoais.

No entanto, existem outros portos e aeroportos — Tires é um dos aeródromos mais movimentados do país — em que a fiscalização é deficitária devido à falta de pessoal. “As direcções regionais enviam [sobretudo para os aeródromos mais movimentados] os inspectores e estes cumprem os horários, mas temos consciência de que nem sempre estão disponíveis os meios humanos necessários para proceder ao controlo e fiscalização adequados”, referiu um inspector que pediu o anonimato. Em princípio, a proposta vai a Conselho de Ministros na próxima semana.



SEF vai manter-se em funções em oito aeroportos nacionais